

	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA- 055 / REITORIA / 2020	01/01

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS EM FUNÇÃO DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);


Considerando que as recomendações da comissão de acompanhamento e suporte à tomada de decisão sobre o coronavírus, instituída pela Portaria nº 373/Reitoria;

Considerando a aprovação pelo CSEPE do período acadêmico emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. A vigência do AEDA nº 35/REITORIA/2020, inclusive o prazo previsto em seu artigo 1º, fica prorrogada até do dia 30 de setembro de 2020, sem prejuízo da disciplina determinada na Deliberação CSEPE nº 14/2020, em relação ao período acadêmico emergencial.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020.



Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor